



Hebert: Mercado é para todos

Banespa pede abertura para os seguros

Se o espírito que norteou a votação da Constituição preconizava o fim dos feudos e cartórios para exploração de setores de nossa economia, este mesmo sentimento deve prevalecer durante a votação para regulamentar o artigo 192 da Carta. A posição é do presidente do Banespa, Hebert Julio Nogueira, manifestada ontem, durante palestra que fez no encerramento do primeiro dia do Seminário promovido pela Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara.

Para Nogueira, o mercado de seguros deve ser amplamente aberto à participação, de maneira que nele disputem os bancos, as corretoras e as seguradoras. Apenas alguns serviços do setor, como o seguro rural, cuja administração resulta numa baixa remuneração, por isso não interessa ao setor privado, deve ficar sendo explorado exclusivamente pelo setor estatal, como já ocorre.

PESQUISA

Ao defender a presença dos bancos nacionais na comercialização de seguros, Nogueira citou uma pesquisa realizada este ano pelo Comitê de Divulgação Institucional de Seguros, entidade que reúne a Federação Nacional de Segurados, a Federação Nacional dos Securitários e o Instituto de Resseguros do Brasil, nos principais centros urbanos do País, que mostrou interessar a 42 por cento dos entrevistados a permanência dos bancos no setor. Vinte e quatro por cento preferem ser atendidos pelas seguradoras e 8 por cento, pelas corretoras.

A Constituição, continuou ele, ao retirar do Estado o direito exclusivo de fornecer cartas-patentes, sinalizou para uma liberalização do mercado. Este mesmo princípio, segundo ele, deve ser mantido, em nome da coerência e em respeito à própria Carta. "O País tem um grande mercado potencial para seguros, existindo, portanto, espaço para que todos trabalhem com bons resultados", defendeu ainda, ao informar que somam cerca de 100 mil o total de segurados no Brasil.

CAPACIDADE

Ao proferir sua palestra, o presidente da Federação Nacional dos Corretores, Octávio J. Milliet, lembrou que o mesmo artigo 192 da Constituição proíbe que os bancos atuem na área de serviços, principalmente na comercialização de seguros e defende que o seu setor é o mais capacitado para permitir que o mercado seja valorizado, pela preocupação que têm os corretores em defender os interesses de seus clientes.

"Os corretores não são vendedores, simplesmente. Pois, a comercialização é feita juntamente com um acompanhamento técnico de alto nível", comentou. Ele lembrou também que nos países desenvolvidos é proibida a presença de bancos na comercialização de seguros como meio de evitar que essas instituições condicionem a concessão de crédito a um contrato de seguros, na transação com seus clientes.

SECURITARIO

No entanto, para a Federação Nacional dos Securitários, que distribuiu durante o primeiro dia do seminário impressos com a posição do seu presidente, Álvaro Faria de Freitas, a permanência dos bancos no mercado favorece o setor, que, nesse caso, tem a seu favor a existência de mais de 12 mil agências bancárias espalhadas por todo o País.

"O interesse da categoria, independentemente de posições ideológicas e radicalismos infantis, é de que novas oportunidades de emprego possam sempre existir", diz o documento, que acusa os corretores de integrarem um "verdadeiro cartório" e de incorporarem ao preço do seguro o percentual que corresponde à comissão dos securitários, quando o contrato é feito sem a presença destes.

A Federação defende também a manutenção do monopólio do Instituto de Resseguros do Brasil na área de resseguro, como maneira de evitar que resseguradores estrangeiros invadam o mercado nacional. Os pontos defendidos pela entidade foram enviados à Câmara para avaliação das Comissões de Economia e Finanças e para integrar a Lei Complementar de autoria do deputado Fernando Gasparian — idealizador do seminário — para regulamentação do artigo 192 da Constituição, no que dispõe sobre as atividades de bancos, instituições financeiras e empresas de seguros.